

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2453, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 14 DE ABRIL DE 2022



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   |    |
| Portarias.....  | 01 |
| Licitações..... | 05 |
| Extratos.....   |    |
| Relatórios..... |    |

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Diversos.....                  | 07 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES |    |
| Resoluções.....                |    |
| Portarias.....                 |    |
| Diversos.....                  |    |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|           |  |
|-----------|--|
| Leis..... |  |
|-----------|--|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Decretos.....   |    |
| Portarias.....  |    |
| Licitações..... | 12 |
| Extratos.....   |    |
| Relatórios..... |    |
| Diversos.....   |    |

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 130/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 29/2022 (Dispensa), oriundo do Processo de Compra nº. 62/2022, cujo o objeto é a aquisição de materiais de manutenção e contratação de empresa para prestar os serviços, que serão destinados à Retroescavadeira JCB 3cx, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve,

chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo

com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao

processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim

o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz

Machado - PR, 13 de abril de 2022.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 131/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 30/2022 (Dispensa), oriundo do Processo Administrativo de Compra nº. 63/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de Ensaio de Sondagem - Standard Penetration Test (SPT) e Ensaio de Permeabilidade/Infiltração do Solo, que serão destinados para os projetos de fundação e projetos de drenagem da Capela Mortuária do Distrito de Santana, e Meu Campinho do Bairro São José, localizados nesta municipalidade, o

Servidor Johnny Regis Szpunar Otto, matrícula nº 1701

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal do Departamento de Administração, Sra. Andressa Szaykowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio jun-



to às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 13 de abril de 2022.

Antônio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA  
62/2022

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 29/2022

CONTRATANTE: Município  
de Cruz Machado, Estado do  
Paraná.

CONTRATADO:  
JOSIELITON ZACHREBELNE  
01015999948 inscrito no  
CNPJ: 42.899.400/0001-20

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais de manutenção e contratação de empresa para prestar o serviço, que serão destinados à Retroescavadeira JCB 3cx, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$6.680,00  
(Seis mil seiscentos e oitenta reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 3  
meses

RESPALDO LEGAL: Lei  
8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICI-

PAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:  
29/2022.

Interessado: Departamento  
Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 62/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais de manutenção e contratação de empresa para prestar o serviço, que serão destinados à Retroescavadeira JCB 3cx, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: JOSIELITON ZACHREBELNE 01015999948 inscrita no CNPJ: 42.899.400/0001-20

Valor Total R\$6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2022.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Elemento de Despesa:<br>3.3.90.39.00.00.00   | Meu Campinho do Bairro São José, localizados nesta municipalidade.   | da para realizar o serviço de Ensaio de Sondagem - Standard Penetration Test (SPT) e Ensaio de Permeabilidade/Infiltração do Solo, que serão destinados para os projetos de fundação e projetos de drenagem da Capela Mortuária do Distrito de Santana e Meu Campinho do Bairro São José, localizados nesta municipalidade. |
| Dotação orçamentária:<br>07.01.2.010.3.3.90.39   | VALOR TOTAL: R\$8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais)  |   |
| Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  | PRAZO DE CONTRATO: 4 meses   |   |
|  | RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II   |   |
| Cruz Machado-PR, 13 de abril de 2022   | Município de Cruz Machado<br>CONTRATANTE   | Favorecido: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA inscrita no CNPJ: 26.162.488/0001-47   |
| Antônio Luis Szaykowski<br>Prefeito Municipal  | <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>   | Valor Total: R\$8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais)   |
| <b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>  | ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  | Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  |
| PROCESSO DE COMPRA<br>63/2022  | Processo de Dispensa:<br>30/2022.  | Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 30/2022.   |
| PROCESSO DE DISPENSA<br>Nº 30/2022   | Interessado: Departamento de Projetos e Engenharia.  | Elemento de Despesa:<br>3.3.90.39.00.00.00  |
| CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  | À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 63/2022. | Dotação orçamentária:<br>02.02.2.004.3.3.90.39  |
| CONTRATADO: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA inscrita no CNPJ: 26.162.488/0001-47  |  | Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.   |
| OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar o serviço de Ensaio de Sondagem - Standard Penetration Test (SPT) e Ensaio de Permeabilidade/Infiltração do Solo, que serão destinados para os projetos de fundação e projetos de drenagem da Capela Mortuária do Distrito de Santana e | Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:   | Cruz Machado-PR, 13 de abril de 2022  |
|  | OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializa-  | Antônio Luis Szaykowski<br>Prefeito Municipal   |





DIVERSOS



14/04/2022 Relatório de Diárias Pág. 1

| SERVIDOR                 | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO          | MEIO TRANSP.        | MOTIVO  |
|--------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|---------------------|---|
| Rosemari Chaikoski       | 1092   | 13/04/2022 | 13/04/2022 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | Kwid BEP-7C33       | Reunião Técnica 6ª Regional                     |
| Helena Luczynski         | 642    | 13/04/2022 | 13/04/2022 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | Kwid BEP-7C33       | Reunião Técnica 6ª Regional                     |
| Norberto Carlos Nowak    | 435    | 11/04/2022 | 11/04/2022 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | Logan BCI-2272      | Viagem a serviço da municipalidade              |
| Rosemari Chaikoski       | 1092   | 12/04/2022 | 12/04/2022 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Ponta Grossa     | L200 RHP-7B05       | Curso/Capacitação                               |
| Lucia Hulhak             | 1110   | 12/04/2022 | 12/04/2022 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Ponta Grossa     | L200 RHP-7B05       | Curso/Capacitação                               |
| Ayslan W. Camargo Goslar | 1774   | 13/04/2022 | 13/04/2022 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | Ambulância AZO-1248 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |





**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Nº 01/2022**

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a relação de inscrições, referente ao teste seletivo Nº 01/2022, conforme segue:

**ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS;**

**ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS;**

**DOS RECURSOS:**

II O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico [www.cebrade.com.br](http://www.cebrade.com.br) ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através de requerimento de recurso preenchido, assinado e enviado no e-mail [cebrade\\_atendimento@hotmail.com](mailto:cebrade_atendimento@hotmail.com);

Cruz Machado, 14 de Abril de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO**

I - Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic

II - Isabel Francisca Berbek Chaikoski

III – Jose de Oliveira

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos





**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**IMPORTANTE:** Verifique a exatidão dos dados da sua inscrição. Em caso de desacordo, o prazo para recurso consta no Edital.

| CÓD   | NOME                               | DT.NASC    | CURSO                         | RG           |
|-------|------------------------------------|------------|-------------------------------|--------------|
| 23699 | ADRIANA APARECIDA RIBEIRO          | 07/09/1991 | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE      | 107368051    |
| 11746 | ALANA CAMILE SOBOTA                | 01/07/2002 | FONOAUDIOLOGIA                | 148637865    |
| 11491 | ALESSANDRA ANICELDA GIACHINI       | 09/04/2004 | ADMINISTRAÇÃO                 | 145792177    |
| 23474 | ALESSANDRA MAIARA CORDEIRO         | 20/07/2001 | MEDICINA VETERINÁRIA          | 149080775    |
| 23691 | ANDERSON GABRIEL WIERZCHON         | 07/05/2003 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS            | 146596312    |
| 11468 | ANDERSON NIENDICKER                | 22/02/2000 | ENFERMAGEM                    | 135699080    |
| 23404 | ANDRE MACHADO DA SILVA             | 14/03/2006 | ENSINO MÉDIO                  | 155814276    |
| 23475 | ANDRESSA TANIA DE LIMA.            | 18/08/2005 | FORMAÇÃO DE DOCENTES          | 148533474    |
| 23439 | ANDRIELI MACHADO                   | 26/07/2005 | ENSINO MÉDIO                  | 153493340    |
| 19382 | BIANCA HOMCZYNSKI                  | 21/10/2005 | ENSINO MÉDIO                  | 15.056.819-6 |
| 15337 | BRUNA GABRIELA GURAL               | 06/06/2003 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM         | 145854121    |
| 11341 | CARLOS EDUARDO PAGLIA              | 01/10/2003 | ADMINISTRAÇÃO                 | 149069100    |
| 11717 | CAROLINE BIGOSINSKI                | 13/11/2003 | ADMINISTRAÇÃO                 | 14.011.248-8 |
| 23473 | DAIANE DE OLIVEIRA                 | 24/04/1999 | GEOGRAFIA                     | 147366345    |
| 23415 | DAIANE SZIBOR                      | 08/09/2005 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA        | 144648820    |
| 10083 | DÉBORA THAÍS WIERZBICKI            | 31/01/1999 | ARQUITETURA E URBANISMO       | 13532612-7   |
| 19231 | DERLI DA APARECIDA LOPES           | 19/06/1970 | ADMINISTRAÇÃO                 | 57666641     |
| 23413 | DIOGO BUENO                        | 25/07/2003 | QUIMICA                       | 155930667    |
| 23695 | DOUGLAS LYPCZYNSKI                 | 21/02/2000 | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE      | 137734567    |
| 19234 | EDUARDA GABRIELA DIESEL DOS SANTOS | 07/08/2001 | FARMÁCIA                      | 145999162    |
| 15475 | ELIZIANE DE FÁTIMA GUIMARÃES       | 12/02/1997 | ENSINO MÉDIO                  | 134571462    |
| 11767 | EMILY BEATRIZ KARAS                | 13/11/2002 | FISIOTERAPIA                  | 107578200    |
| 15342 | EMILY KRUL PIMENTEL                | 06/02/2002 | ENFERMAGEM                    | 143586898    |
| 19315 | ERIC GABRIEL IACKOWSKI             | 03/10/2005 | ENSINO MÉDIO                  | 151426123    |
| 23676 | ERICA MARIA SLIWINSKI              | 06/04/2006 | ENSINO MÉDIO                  | 153368724    |
| 19451 | ESTEFANI APARECIDA DE LIMA.        | 04/01/2005 | FORMAÇÃO DE DOCENTES          | 157792580    |
| 23537 | FABIANE REGUSS                     | 03/02/1994 | FARMÁCIA                      | 3115974457   |
| 11726 | FAELLY ZAKSESKI                    | 19/09/2002 | MEDICINA VETERINÁRIA          | 148749027    |
| 11719 | FLAVIO VITEK                       | 14/12/2001 | ADMINISTRAÇÃO                 | 15.568.908-0 |
| 19377 | FRANCIELI KAUAINE ALVES FEIJO      | 23/09/2005 | MAGISTÉRIO / MAGISTÉRIO -HAB. | 14.606-549-0 |
| 23442 | FRANCIELI MARÇAL                   | 07/11/2000 | FORMAÇÃO DE DOCENTES          | 150239770    |
| 23519 | GABRIEL BUCHHOLZ                   | 03/03/2005 | ENSINO MÉDIO                  | 137624559    |
| 23637 | GABRIELA PEREIRA                   | 18/03/2005 | ENSINO MÉDIO                  | 16.134.931-3 |
| 15434 | GABRIELA WERUS                     | 20/10/2004 | BIOLOGIA                      | 138195430    |
| 11465 | GABRIELA ZAKSZESKI                 | 18/06/2003 | ENFERMAGEM                    | 146200303    |
| 15350 | GABRIELI EDUARDA MULLER            | 19/05/2002 | FARMÁCIA                      | 134714484    |

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcmm.pr.gov.br

|       |                                    |            |                          |              |
|-------|------------------------------------|------------|--------------------------|--------------|
| 15329 | GILVANA GABRIELI GRUDYS            | 05/06/2003 | PEDAGOGIA                | 13.541.534-0 |
| 23423 | HELOISA ELAINE DOMINGUES           | 10/11/2003 | ENGENHARIA DE SOFTWARE   | 137558394    |
| 19456 | HENDRICK MARCOS CZERWINSKI         | 26/08/2004 | ENGENHARIA DE SOFTWARE   | 15.057.101-4 |
| 23688 | JAQUELINE DE SOUZA                 | 16/08/1989 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM    | 107368060    |
| 23410 | JAQUELINE REPCZUK                  | 08/05/2005 | ENSINO MÉDIO             | 148542201    |
| 23553 | JEAN ALISON NIENDICKER             | 28/12/2001 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM    | 149025677    |
| 23592 | JOÃO VITOR SZWED BARCZAK           | 06/12/2004 | SISTEMA DE INFORMAÇÃO    | 154614222    |
| 23582 | JOICE FRENZEL                      | 15/01/1997 | FARMÁCIA                 | 128616420    |
| 19184 | JOSIANE SCIBOR                     | 28/01/2005 | ENSINO MÉDIO             | 150160073    |
| 19185 | KAIKE ESMAEL CZERVINSKI DE SOUZA   | 08/11/2005 | ENSINO MÉDIO             | 147817371    |
| 23516 | KATIA APARECIDA TUCHURROSKI        | 02/06/2004 | BIOMEDICINA              | 14749872-1   |
| 19330 | KAUANE ENDRIELLY SLOTY             | 28/08/2008 | ENSINO MÉDIO             | 15.994.396-8 |
| 15419 | KAUANY DE FATIMA WOLLINGER MATOSO  | 08/05/2003 | DIREITO                  | 15.171.335-1 |
| 15334 | KAWANY NICOLLY ARAÚJO BRAKER       | 22/07/2004 | BIOMEDICINA              | 152940190    |
| 11721 | KELLY KAUANE DA SILVA              | 26/07/2002 | PSICOLOGIA               | 14.843.109-4 |
| 23453 | KELLY LISBOA BATISTA               | 22/10/1991 | SERVIÇO SOCIAL           | 12.514.343-1 |
| 23679 | LARISSA APARECIDA SOTT             | 07/01/2006 | ENSINO MÉDIO             | 145877806    |
| 15314 | LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA         | 10/10/2004 | ADMINISTRAÇÃO            | 14.983.463-0 |
| 19394 | LETICIA DE JESUS FERREIRA          | 22/06/2005 | ENSINO MÉDIO             | 155665911    |
| 19275 | LETICIA EVA PENKAL                 | 20/04/2006 | FORMAÇÃO DE DOCENTES     | 15.950.447-6 |
| 15317 | LÍVIA DUDZIC                       | 28/03/2004 | PSICOLOGIA               | 149094296    |
| 23561 | LUCAS BROLINI LOTEK                | 31/07/2006 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA   | 148638128    |
| 19483 | LUCAS PLASSE HORTIZ                | 05/03/2004 | ADMINISTRAÇÃO            | 154468781    |
| 23501 | LUCY DAIKO                         | 23/06/2006 | ENSINO MÉDIO             | 150407818    |
| 23673 | MAISA IWASENKO                     | 28/03/2006 | ENSINO MÉDIO             | 156754064    |
| 19460 | MARCELO OTÁVIO HEIDERICH           | 19/05/2004 | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 14.588.456-0 |
| 23459 | MARCELO PALICZ                     | 28/08/2004 | ENSINO MÉDIO             | 15.314.709.4 |
| 15327 | MARIA CAROLINE WIESBISKI           | 22/07/2005 | ENSINO MÉDIO             | 156661163    |
| 23454 | MARIA EDUARDA JUKOSKI KRUL         | 01/07/2006 | ENSINO MÉDIO             | 159913988    |
| 19194 | MARIA FERNANDA KOSTIUK ZAPOTOCHINE | 13/07/2002 | NUTRIÇÃO                 | 542385582    |
| 23708 | MARICLEIA RIBEIRO NOVAK            | 20/12/1995 | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 12.986.200-9 |
| 23681 | MARILENE GRABOVSKI                 | 09/06/1988 | PEDAGOGIA                | 103722918    |
| 15325 | MARINA DE FATIMA MENDES MACIEL     | 02/08/2004 | FORMAÇÃO DE DOCENTES     | 148483671    |
| 15320 | MARINA KRUL MILOSZ                 | 23/03/2004 | FORMAÇÃO DE DOCENTES     | 594609902    |
| 15398 | MARINA MARTINAZZO                  | 15/12/2004 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM    | 148491240    |
| 23572 | MATEUS NEDOCHEKTO                  | 03/05/2000 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM    | 143520242    |
| 23420 | MATHEUS BRAUTIGAM DE FREITAS       | 27/02/2007 | FORMAÇÃO DE DOCENTES     | 160366826    |
| 23447 | MIRELA OTTO BORGES                 | 17/03/2004 | FORMAÇÃO DE DOCENTES     | 149740570    |
| 15323 | MIRELI CZARNOS                     | 08/06/2004 | ENSINO MÉDIO             | 152521871    |
| 23678 | NATASHA KUCHAR FERNANDEZ           | 27/10/2004 | ENSINO MÉDIO             | 50488461X    |


**CRUZ MACHADO**  
 para todos  
 Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

 Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br

|       |                                |            |                                  |              |
|-------|--------------------------------|------------|----------------------------------|--------------|
| 23504 | NAYARA SUZANE OLINEK MULLER    | 31/05/1993 | FARMÁCIA                         | 123320930    |
| 15373 | NICOLY NAIANE ORTIZ DOS SANTOS | 19/10/2004 | ENSINO MÉDIO                     | 14.776.428-6 |
| 19207 | PATRICIA BOBRYK                | 29/03/2004 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 148890161    |
| 19270 | PATRICIA WACHILESKI            | 10/02/2005 | FORMAÇÃO DE DOCENTES             | 143739872    |
| 19455 | RAFAELA MAJOLO BERTÉ           | 29/12/2004 | BIOMEDICINA                      | 149440038    |
| 19384 | RAFAELLY RODOVANSKI            | 06/04/2004 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS               | 15155657-4   |
| 19487 | RAPHAEL ARTUR KONRATH FERREIRA | 27/11/2004 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA           | 6.858.911    |
| 23471 | ROBERTA VERGINIA ENGBRUCH LEAL | 25/11/2003 | FARMÁCIA                         | 139208579    |
| 19476 | ROSANE WIERZBICKI              | 12/11/2004 | ENSINO MÉDIO                     | 149828753    |
| 23609 | SALETE MARCZAL                 | 27/11/1981 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 86368196     |
| 15326 | SALETE MARINA LEAL DE SOUZA    | 09/05/2003 | FORMAÇÃO DE DOCENTES             | 148481253    |
| 23698 | SANDY APARECIDA LACHESKI       | 06/11/2004 | FARMÁCIA                         | 145797136    |
| 23706 | SUELEN LOURENÇO PEREIRA        | 29/05/2001 | ENSINO MÉDIO                     | 136661256    |
| 11301 | TAMARA INÊS PAIDOSZ            | 17/03/2003 | PEDAGOGIA                        | 15.568.749-5 |
| 15382 | TATIELLY APARECIDA PASQUALI    | 29/10/2004 | EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL         | 14.535.290-8 |
| 15303 | TAYSLA DAIANE KRAWCZYK         | 27/03/2003 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS               | 14.043.896-0 |
| 23412 | THALIA DE SOUZA RADWANSKI      | 20/11/2000 | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 146860575    |
| 11511 | THIAGO CÉSAR CUCKASZ           | 22/02/2004 | SISTEMA DE INFORMAÇÃO            | 149800956    |
| 15363 | THIAGO NATANAEL DA SILVA       | 16/12/2004 | SISTEMA DE INFORMAÇÃO            | 14.045.792-2 |
| 11624 | VICTORIA MACIEL DE OLIVEIRA    | 06/04/2004 | DIREITO                          | 149565450    |

**ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

| CÓD   | NOME            | DT.NASC | CURSO        | RG        | MOTIVO                            |
|-------|-----------------|---------|--------------|-----------|-----------------------------------|
| 23419 | CAROLINE KRUGER |         | ENSINO MÉDIO | 153387346 | INFORMAÇÕES PESSOAIS INCOMPLETAS; |

Cruz Machado, 14 de Abril de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO**

I - Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic

II - Isabel Francisca Berbek Chaikoski

III – Jose de Oliveira

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**Prefeito Municipal**

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Estado do Paraná**

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022.****CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90

**CONTRATADO:****AL MÓVEIS- Alceu Litka EPP- CNPJ 01.887.852/000-52.**

Avenida Engenheiro Ferreira Correia, 323-Bairro Matriz- Cruz Machado-PR.

**OBJETO:**

Aquisição de 10(dez) cadeiras, tipo escritório, para a sala de reuniões do Plenário do Poder Legislativo Municipal. Características conforme Edital de Dispensa.

**Dotação Orçamentária:**

4.4.90.52.42.00.00.00

**VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.990,00(quatro mil novecentos e noventa reais).**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** Entrega em até(10) dez dias úteis.**RESPALDO LEGAL:** Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº8. 666/93.

Cruz Machado, em 14 de abril de 2022.

**OSNI JANDIR MULHMANN**Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores- Exercício 2022.